DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1308 de 14 de Junho de 2021

"Prorroga o prazo mencionado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1295 que Adere a 26ª classificação do Plano São Paulo de combate à COVID-19 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de Junho do corrente o ano, o prazo mencionado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1295.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1306/2021.

Em Vitória Brasil (SP), 14 de Junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Portarias

PORTARIA 105 de 14 de Junho de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Processo Seletivo nº 01/2021, conforme Decreto nº 1307 de 11/06/2021.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para a primeira sessão de atribuição de aulas os candidatos para a função de Professor de Educação Básica I, de acordo com o Edital de Processo Seletivo 01/2021, conforme relação:

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Média Final
1	2070977	Isabela Perpetua Cardoso Araujo	72,00
2	2070646	Tayna Bigotto Grosso	68,00
3	2071224	Marina Morize Masson Dos Santos	64,00
4	2070537	Aline Ferreira Marques	64,00
5	2070868	Andreia Aparecida Da Silveira	60,00
6	2070520	Nildarodrigues Do Amaral Souza	60,00
7	2070578	Gislaine Aparecida Sanches	56,00
8	2072058	Edilaine De Oliveira Domingos	56,00
9	2072048	Cristina Machado Santana	56,00
10	2071756	Ellen Glaucia Pereira De Souza	56,00
11	2070959	Thais Caroline Secchi	56,00
12	2070651	Maria Jose De Mendonca Caetano	52,00
13	2070787	Zilda Aparecida Costa Pontes	52,00
14	2071546	Luciana Biicer	52,00
15	2070608	Michele Cristiane Reis	52,00
16	2071670	Keila Regina Ribeiro	52,00
17	2070869	Nedneia Guimaraes Dos Santos	52,00
18	2071477	Bruna Beltrani Do Espirito Santo	52,00
19	2070671	Tatiane Secco Rodrigues	52,00

Art. 2.º Os candidatos interessados no processo de atribuição de aulas deverão comparecer à Rua Dr. Nunes, nº 510 - Centro, de Vitória Brasil, nas dependências da Escola Municipal Pedro Strabelli / Escola Estadual José Nogueira de Souza, às 08h30 do dia 23 de Junho do corrente ano.

Parágrafo único: Os candidatos deverão portar documento original com foto e declaração de acúmulo de horário, quando houver.

Art. 3.º Os candidatos presentes, que tiverem aulas atribuídas, terão o prazo de 72 horas (item 14.13), a contar do dia da atribuição, para entregar ao Departamento Pessoal, com sede no Paço Municipal, os documentos solicitados no item 14.14 do Edital 01/2021.

Parágrafo único: O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal ou apresentar documentação incompleta não será contratado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 14 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 106 de 14 de Junho de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular ao servidor:

LUCILENE SANTOS OLIVEIRA - RG: 45.790.357-0 – AGENTE COMUNITÁRIO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
09/04/2019 A 08/04/2020	17/06/2021 A 16/07/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 14 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Comunicados

Comunicado:

A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, torna público que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo 00012961.989.21-7, fica “suspenso” o Processo nº 039/2021, Pregão Presencial nº 016/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP), até determinação em contrário. Vitória Brasil/SP, 14 de junho de 2021. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 23/ 06/2021
PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO- CONTRATO TEMPORÁRIO
ANO LETIVO: 2021

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho Inicio em 28/06/2021	**C.A 482249 01 2021**- Maternal I- 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Afastamento de Professor Efetivo para o Cargo de Diretor(a) de Escola. • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Quarta-feira 06h00min às 06h50min			

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho Inicio em 28/06/2021	**C.A 482249 02 2021**- Maternal II 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Quarta-feira 06h00min às 06h50min			

Rua José Nogueira de Souza, n.º 705 - Centro
VITÓRIA BRASIL/SP - CEP 15.713-000

Telefone: (17) 3642-1101
educacao@vitoriabrasil.sp.gov.br